

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**

Rua Carlos Laet, 11

15024011/0001-89

Exercício: 2023

DECRETO Nº 85 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.764*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$396.246,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**396.246,00****02 06 05 DEPARTAMENTO DE CULTURA**

264	13.392.0048.2048.0000	CULTURA	396.246,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 9 1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 07 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**

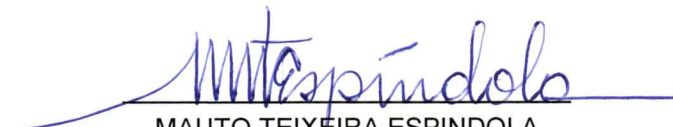
384	15.451.0058.1044.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-313.828,24
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 9 1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 08 02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PROG. URBANOS

358	20.606.0018.1156.0000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	-82.417,76
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 9 1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

-396.246,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
Prefeito Municipal
609.632.046-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11

15024011/0001-89

Exercício: 2023

DECRETO Nº 85 , DE 14 DE NOVENBRO DE 2023 - LEI N.764
SALTO DO CEU, 14 de novembro de 2023